



PLANO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho apresenta o **Plano Emergencial** para atender as escolas localizadas na área rural de Porto Velho com o objetivo de proporcionar o nivelamento do calendário escolar, por meio do cumprimento das 800 horas para fins de solucionar o déficit referente aos anos letivos de 2019, 2020 e 2021, ou enquanto precisar para solucionar a problemática do calendário escolar, evitando assim repetição de ciclos, defasagem na aprendizagem e o combate à evasão escolar.

O Plano Emergencial encontra-se fundamentado em marcos legais que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva cuja oferta da educação garante ao aluno o direito de acesso e permanência na escola, a diminuição de situações de vulnerabilidade sociais encontradas na área rural.

A Constituição Federal de 1988, no Art. 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O atendimento a este dispositivo constitucional reconhece a cooperação entre Estado, família e sociedade com a finalidade maior da democratização do acesso à educação, a formação integral e respaldada em valores éticos e morais.

Neste conjunto, insere-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (Lei nº 9.394/1996) que estabelece no Art. 22 que “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da Cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

No que se refere à organização do sistema de ensino a LDBEN no Art. 23 rege:

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.



§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

É assegurado no Art. 24 da LDBEN que a Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Dispõe ainda na mesma Lei, no seu Art. 26, que os currículos devem ter base comum e a complementação pelos Sistemas de Ensino com uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia dos educandos. E na construção da parte diversificada do currículo deve-se considerar o espaço geográfico nas suas singularidades e potencialidades.

Neste sentido, a educação ofertada na área rural contempla as escolas localizadas nos espaços chacareiros, assentamentos, perímetros urbanos dos Distritos, ribeirinhos e reservas extrativistas. Sabendo-se que as atividades desenvolvidas nestes espaços contribuem diretamente na ligação entre os alunos, famílias e sociedade.

A LDBEN no Art. 28 estabelece que na oferta de educação básica para a população rural, os Sistemas de Ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especificamente:

- I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas [...]. (BRASIL, 1996)

Tais marcos legais embasam a concepção desse Plano Emergencial, considerando ainda o contexto da oferta do transporte escolar e da excepcionalidade decorrente da pandemia do Covid-19, o que levou a Secretaria Municipal de Educação optar pelas atividades não-presenciais (remotas e/ou impressas) de modo assegurar o direito social à educação, bem como, não prejudicar a qualidade do ensino e no compromisso de amenizar os prejuízos causados aos alunos residentes na área rural no Município de Porto Velho.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Porto Velho possui uma vasta extensão territorial e segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apresenta uma área de 34.090,962 (km²), tendo total de 13 distritos que fazem parte da organização administrativa do município: São Carlos,



Nazaré, Calama e Demarcação (Baixo Madeira), Rio Pardo (na divisa com o município de Buritis), Abunã, Mutum-Paraná e Jaci-Paraná (sentido Rio Branco-AC), Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia, Extrema (Ponta do Abunã na divisa com o estado do Acre), Fortaleza do Abunã e União Bandeirantes.

Nesse espaço geográfico, temos os Distritos, o setor chacareiro e área do perímetro urbano que contam com um total de 57 escolas rurais, cujos alunos residem em áreas esparsas, os quais necessitam de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, um direito constitucional que lhes é garantido e assegurado no Art. 208, inciso VII, da Constituição Federal.

Nessa contextualização, destacam-se os alunos que residem na faixa limítrofe com outros municípios pertencentes ao estado do Amazonas (Canutama/Transpurus/BR 319), (Lábrea/Ramal Mendes Júnior), (Acre/Acrelândia) e municípios vizinhos de Porto Velho (Machadinho do Oeste/via Rio Machado), (Buritis/via Linha Saracura/Marco Azul I), (Araras/Distrito de Nova Mamoré) residindo próximos de escolas pertencentes ao Município de Porto Velho, que não podem ser desassistidos pelo simples fato de residirem nos limites territoriais ou ausência de unidades escolares nessas áreas limítrofes.

Em razão dessa dificuldade de acesso, o que inviabiliza a construção de escolas nessas localidades, tornando-se viável e eficiente o deslocamento dos alunos por meio da oferta do serviço de transporte escolar assegurado pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE, sendo efetivado no Município de Porto Velho com a oferta do transporte escolar (terrestre e fluvial) que encontra-se dividido em 03 (três) modalidades:

a) **TERRESTRE:** ocorre por meio de estradas pavimentadas ou não, ramais diversos estreitos, as quais costumam muitas vezes ficar intrafegáveis no inverno amazônico (chuvas intensas) devido às condições climáticas e geográficas, com a presença de montanhas, relevos acidentados e solos frágeis causadores de grandes atoleiros, o que dificultam a trafegabilidade dos veículos escolares. Associam-se a esses fatores, a migração das famílias e isso interfere na prestação do serviço escolar e acúmulo de demandas coletivas;

b) **FLUVIAL:** ocorre por meio dos rios e afluentes que nem sempre possuem profundidades propícias ao tráfego de embarcações escolares, haja vista a presença de paizadas, bancos de areia e praias de arrote (surgidas em decorrência das atividades de garimpagem de ouro no rio Madeira), vivenciando os fenômenos das terras caídas (desbarrancamento das margens do rio), período das vazantes e cheias ao longo dos rios amazônicos;



c) **MODAL (terrestre e fluvial):** entendida como a oferta do transporte sistema modal terrestre e fluvial ao mesmo tempo, com a finalidade de garantir o acesso dos alunos à escola, sendo efetivado na área compreendida do rio Madeira às estradas vicinais e BR 319.

A paralisação do serviço do transporte escolar ocasionou aos alunos das áreas rurais déficits de dias letivos, exigindo da SEMED estratégias de reorganização do calendário e de recomposição da aprendizagem de forma amenizar os prejuízos na aprendizagem.

Vale ressaltar que o Plano Emergencial além de atender o déficit ocasionado pela falta do transporte escolar, vem também como medida para sanar os déficits de dias letivos em consequência do distanciamento social, implementado no ano de 2020 decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Visto que mesmo algumas escolas rurais que não dependem do transporte escolar tiveram suas aulas interrompidas em decorrência da pandemia.

Considerando essa excepcionalidade, assim como Ação Civil Pública do Ministério Público ao Tribunal de Justiça/RO – 2º Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho, Processo nº 7010463-60.2018.8.22.0001, o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 18ª – Promotoria de Justiça da Capital, os Decretos expedidos pelo Governo do Estado de Rondônia e demais legislações vigentes.

3. CENÁRIOS E IMPACTOS DAS PARALISAÇÕES ESCOLAR

A elaboração desse Plano Emergencial está focada na aprendizagem dos alunos, tendo como objetivo central minimizar as perdas no processo de aprendizagem, bem como oportunizar as escolas o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN (Lei nº 9,394/96) em consonância com o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP Nº 05/2020 aprovado em 28/04/2020.

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho através do Plano Emergencial mantém o compromisso de assegurar o padrão de qualidade previsto no Art. 206, inciso VII, da Constituição Federal, e no Art. 3º, inciso IX, da LDBEN/Lei nº 9.394/96. Neste sentido, o plano será delineado com foco nos objetos do conhecimento/conteúdos programáticos, onde o planejamento é realizado a partir da priorização curricular assegurando o direito de aprendizagem dos alunos.

Até o final de 2022, todas as escolas irão concluir seu ano letivo conforme o ano civil. Passando a ter uma regularidade no Calendário Escolar que só foi possível através do Plano Emergencial e nivelamento do calendário, sendo nominadas abaixo:



Ord.	Escolas	Início do ano letivo (2022)	Previsão de término cumprindo 800 h
01	E.M.E.F. José de Freitas	25/05/2022	21/12/2022
02	E.M.E.F. Deigmar de Moraes	25/05/2022	21/12/2022
03	E.M.E.F. União	09/03/2022	21/12/2022
04	E.M.E.F. Santa Júlia	25/05/2022	21/12/2022
05	E.M.E.F. Profª Maria Angélica Q.	09/03/2022	21/12/2022
06	E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	28/03/2022	21/12/2022
07	E.M.E.F. Ermelindo Monteiro Brasil	07/03/2022	21/12/2022

Para estas 07 (sete) escolas serão traçadas estratégias de trabalho que possibilitem a recomposição da aprendizagem para que assim os alunos possam ainda neste ano vejam conteúdos programáticos para se ter uma possibilidade de aprendizagem, como forma de garantir ao aluno sua celeridade à conclusão do Ensino Fundamental na idade certa.

O impacto da pandemia do COVID-19 na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho ocasionou a suspensão das aulas presenciais em razão das medidas do afastamento social em preservação do direito à vida, em 2021 a maior parte das escolas rurais retornaram na forma presencial. Abaixo apresentamos o calendário de 2022 das escolas rurais:

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - 2022																																		
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Tras. Let.	Sab. Let.	Tot.
JANEIRO		S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			
Fevereiro	FR	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE				
MAR		FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE				
ABRIL	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE					
MAIO	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE						
JUNHO	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE					
JULHO		S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE						
AGOSTO	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE						
SETEMBRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE					
OUTUBRO		S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE						
NOVEMBRO	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE					
DEZEMBRO	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE					
TOTAL																																		
LEGENDA																																		
1º - Apresentação da Equipe docente na Escola																																		
2º - Jornada Pedagógica																																		
3º - Sábado																																		
4º - Domingo																																		
5º - Feriado																																		
6º - Reunião Pedagógica (Superior no mínimo bimestre)																																		
7º - Término do Bimestre																																		
8º - Término do Trimestre																																		
9º - Reunião do Conselho Escolar (Dec. nº 12.563/2012)																																		
10º - Reunião do País																																		
11º - Congresso Municipal de Educação																																		
12º - Prêmios Boas Práticas																																		
13º - Temática das 12 Escolas																																		
14º - Férias Parlamentares																																		
15º - Encontro de Gestores																																		
16º - Ponto Facultativo																																		
17º - Exame Final																																		
18º - Fomacão construída Alameda Porto Velho																																		
19º - Avaliação Porto Velho																																		
20º - Jogos Esportivos																																		
21º - Estudos de Hospedagem																																		
DESENVOLVIMENTO DOS BIMESTRES																																		
BIMESTRE																																		
MÊS																																		
TRIMESTRE																																		
TOTAL																																		
1º BIMESTRE																																		
2º BIMESTRE																																		
3º BIMESTRE																																		
4º BIMESTRE																																		
5º BIMESTRE																																		
6º BIMESTRE																																		
7º BIMESTRE																																		
8º BIMESTRE																																		
9º BIMESTRE																																		
10º BIMESTRE																																		
11º BIMESTRE																																		
12º BIMESTRE																																		
13º BIMESTRE																																		
14º BIMESTRE																																		
15º BIMESTRE																																		
16º BIMESTRE																																		
17º BIMESTRE																																		
18º BIMESTRE																																		
19º BIMESTRE																																		
20º BIMESTRE																																		
21º BIMESTRE																																		
22º BIMESTRE																																		
23º BIMESTRE																																		
24º BIMESTRE																																		
25º BIMESTRE																																		
26º BIMESTRE																																		
27º BIMESTRE																																		
28º BIMESTRE																																		
29º BIMESTRE																																		
30º BIMESTRE																																		
31º BIMESTRE																																		
32º BIMESTRE																																		
33º BIMESTRE																																		
34º BIMESTRE																																		
35º BIMESTRE																																		
36º BIMESTRE																																		
37º BIMESTRE																																		
38º BIMESTRE																																		
39º BIMESTRE																																		
40º BIMESTRE																																		
41º BIMESTRE																																		
42º BIMESTRE																																		
43º BIMESTRE																																		
44º BIMESTRE																																		
45º BIMESTRE																																		
46º BIMESTRE																																		
47º BIMESTRE																																		
48º BIMESTRE																																		
49º BIMESTRE																																		
50º BIMESTRE																																		
51º BIMESTRE																																		
52º BIMESTRE																																		
53º BIMESTRE																																		
54º BIMESTRE																																		
55º BIMESTRE																																		
56º BIMESTRE																																		
57º BIMESTRE																																		
58º BIMESTRE																																		
59º BIMESTRE																																		
60º BIMESTRE																																		
61º BIMESTRE																																		
62º BIMESTRE																																		
63º BIMESTRE																																		
64º BIMESTRE																																		
65º BIMESTRE																																		
66º BIMESTRE																																		
67º BIMESTRE																																		
68º BIMESTRE																																		
69º BIMESTRE																																		
70º BIMESTRE																																		
71º BIMESTRE																																		
72º BIMESTRE																																		
73º BIMESTRE																																		
74º BIMESTRE																																		
75º BIMESTRE																																		
76º BIMESTRE																																		
77º BIMESTRE																																		
78º BIMESTRE																																		
79º BIMESTRE																																		
80º BIMESTRE																																		
81º BIMESTRE																																		
82º BIMESTRE																																		
83º BIMESTRE																																		
84º BIMESTRE																																		
85º BIMESTRE																																		
86º BIMESTRE																																		
87º BIMESTRE																																		
88º BIMESTRE																																		
89º BIMESTRE																																		
90º BIMESTRE																																		
91º BIMESTRE																																		
92º BIMESTRE																																		
93º BIMESTRE																																		
94º BIMESTRE																																		
95º BIMESTRE																																		
96º BIMESTRE																																		
97º BIMESTRE																																		
98º BIMESTRE																																		
99º BIMESTRE																																		
100º BIMESTRE																																		
101º BIMESTRE																																		
102º BIMESTRE																																		
103º BIMESTRE																																		
104º BIMESTRE																																		
105º BIMESTRE																																		
106º BIMESTRE																																		
107º BIMESTRE																																		
108º BIMESTRE																																		
109º BIMESTRE																																		
110º BIMESTRE																																		
111º BIMESTRE																																		
112º BIMESTRE																																		
113º BIMESTRE																																		
114º BIMESTRE																																		
115º BIMESTRE																																		
116º BIMESTRE																																		
117º BIMESTRE																																		
118º BIMESTRE																																		
119º BIMESTRE																																		
120º BIMESTRE																																		
121º BIMESTRE																																		
122º BIMESTRE																																		
123º BIMESTRE																																		
124º BIMESTRE																																		
125º BIMESTRE																																		
126º BIMESTRE																																		
127º BIMESTRE																																		
128º BIMESTRE																																		
129º BIMESTRE																																		
130º BIMESTRE																																		
131º BIMESTRE																																		
132º BIMESTRE																																		
133º BIMESTRE																																		
134º BIMESTRE																																		
135º BIMESTRE																																		
136º BIMESTRE																																		
137º BIMESTRE																																		
138º BIMESTRE																																		
139º BIMESTRE																																		
140º BIMESTRE																																		
141º BIMESTRE																																		
142º BIMESTRE																																		
143º BIMESTRE																																		
144º BIMESTRE																																		
145º BIMESTRE																																		
146º BIMESTRE																																		
147º BIMESTRE																																		
148º BIMESTRE																																		
149º BIMESTRE																																		
150º BIMESTRE																																		
151º BIMESTRE																																		
152º BIMESTRE																																		
153º BIMESTRE																																		
154º BIMESTRE																																		
155º BIMESTRE																																		
156º BIMESTRE																																		
157º BIMESTRE																																		
158º BIMESTRE																																		
159º BIMESTRE																																		
160º BIMESTRE																																		
161º BIMESTRE																																		
162º BIMESTRE																																		
163º BIMESTRE																																		
164º BIMESTRE																																		
165º BIMESTRE																																		
166º BIMESTRE																																		
167º BIMESTRE																																		
168º BIMESTRE																																		
169º BIMESTRE																																		
170º BIMESTRE																																		
171º BIMESTRE																																		
172º BIMESTRE																																		
173º BIMESTRE																																		
174º BIMESTRE																																		
175º BIMESTRE																																		
176º BIMESTRE																																		
177º BIMESTRE																																		
178º BIMESTRE																																		
179º BIMESTRE																																		
180º BIMESTRE																																		
181º BIMESTRE																																		
182º BIMESTRE																																		
183º BIMESTRE																																		
184º BIMESTRE																																		
185º BIMESTRE																																		
186º BIMESTRE																																		
187º BIMESTRE																																		
188º BIMESTRE																																		
189º BIMESTRE																																		
190º BIMESTRE																																		
191º BIMESTRE																																		
192º BIMESTRE																																		
193º BIMESTRE																																		
194º BIMESTRE																																		
195º BIMESTRE																																		
196º BIMESTRE																																		
197º BIMESTRE																																		
198º BIMESTRE																																		
199º BIMESTRE																																		
200º BIMESTRE																																		
201º BIMESTRE																																		
202º BIMESTRE																																		
203º BIMESTRE																																		
204º BIMESTRE																																		
205º BIMESTRE																																		
206º BIMESTRE																																		
207º BIMESTRE																																		
208º BIMESTRE																																		
209º BIMESTRE																																		
210º BIMESTRE																																		
211º BIMESTRE																																		
212º BIMESTRE																																		
213º BIMESTRE																																		
214º BIMESTRE																																		
215º BIMESTRE																																		
216º BIMESTRE																																		
217º BIMESTRE																																		
218º BIMESTRE																																		
219º BIMESTRE																																		
220º BIMESTRE																																		
221º BIMESTRE																																		
222º BIMESTRE																																		
223º BIMESTRE																																		
224º BIMESTRE																																		
225º BIMESTRE																																		
226º BIMESTRE																																		
227º BIMESTRE																																		
228º BIMESTRE																																		
229º BIMESTRE																																		
230º BIMESTRE																																		
231º BIMESTRE																																		
232º BIMESTRE																																		
233º BIMESTRE																																		
234º BIMESTRE																																		
235º BIMESTRE																																		
236º BIMESTRE																																		
237º BIMESTRE																																		
238º BIMESTRE																																		
239º BIMESTRE																																		
240º BIMESTRE																																		
241º BIMESTRE																																		
242º BIMESTRE																																		
243º BIMESTRE																																		
244º BIMESTRE																																		
245º BIMESTRE																																		
246º BIMESTRE																																		
247º BIMESTRE																																		
248º BIMESTRE																																		
249º BIMESTRE																																		
250º BIMESTRE																																		
251º BIMESTRE																																		
252º BIMESTRE																																		
253º BIMESTRE																																		
254º BIMESTRE																																		
255º BIMESTRE																																		
256º BIMESTRE																																		
257º BIMESTRE																																		
258º BIMESTRE																																		
259º BIMESTRE																																		
260º BIMESTRE																																		
261º BIMESTRE																																		
262º BIMESTRE																																		
263º BIMESTRE																																		
264º BIMESTRE																																		
265º BIMESTRE																																		
266º BIMESTRE																																		
267º BIMESTRE																																		
268º BIMESTRE																																		
269º BIMESTRE																																		
270º BIMESTRE																																		
271º BIMESTRE																																		
272º BIMESTRE																																		
273º BIMESTRE																																		
274º BIMESTRE																																		
275º BIMESTRE																																		
276º BIMESTRE																																		
277º BIMESTRE																																		
278º BIMESTRE																																		
279º BIMESTRE																																		
280º BIMESTRE																																		
281º BIMESTRE																																		
282º BIMESTRE																																		
283º BIMESTRE																																		
284º BIMESTRE																																		
285º BIMESTRE																																		
286º BIMESTRE																																		
287º BIMESTRE																																		
288º BIMESTRE																																		
289º BIMESTRE																																		
290º BIMESTRE																																		
291º BIMESTRE																																		
292º BIMESTRE																																		
293º BIMESTRE																																		
294º BIMESTRE																																		
295º BIMESTRE																																		
296º BIMESTRE																																		
297º BIMESTRE																																		
298º BIMESTRE																																		
299º BIMESTRE																																		
300º BIMESTRE																																		
301º BIMESTRE																																		
302º BIMESTRE																																		
303º BIMESTRE																																		
304º BIMESTRE																																		
305º BIMESTRE																																		
306º BIMESTRE																																		
307º BIMESTRE																																		
308º BIMESTRE																																		
309º BIMESTRE																																		
310º BIMESTRE																																		
311º BIMESTRE																																		
312º BIMESTRE																																		
313º BIMESTRE																																		
314º BIMESTRE																																		
315º BIMESTRE																																		
316º BIMESTRE																																		
317º BIMESTRE																																		
318º BIMESTRE																																		
319º BIMESTRE																																		
320º BIMESTRE																																		
321º BIMESTRE																																		
322º BIMESTRE																																		
323º BIMESTRE																																		
324º BIMESTRE																																		
325º BIMESTRE																																		
326º BIMESTRE																																		
327º BIMESTRE																																		
328º BIMESTRE																																		
329º BIMESTRE																																		
330º BIMESTRE																																		
331º BIMESTRE																																		
332º BIMESTRE																																		
333º BIMESTRE																																		
334º BIMESTRE																																		
335º BIMESTRE																																		
336º BIMESTRE																																		
337º BIMESTRE																																		
338º BIMESTRE																																		
339º BIMESTRE																																		
340º BIMESTRE																																		
341º BIMESTRE																																		
342º BIMESTRE																																		
343º BIMESTRE																																		
344º BIMESTRE																																		
345º BIMESTRE																																		
346º BIMESTRE																																		
347º BIMESTRE																																		
348º BIMESTRE																																		
349º BIMESTRE																																		
350º BIMESTRE																																		
351º BIMESTRE																																		
352º BIMESTRE																																		
353º BIMESTRE																																		
354º BIMESTRE																																		
355º BIMESTRE																																		
356º BIMESTRE																																		
357º BIMESTRE																																		
358º BIMESTRE																																		
359º BIMESTRE																																		
360º BIMESTRE																																		
361º BIMESTRE																																		
362º BIMESTRE																																		
363º BIMESTRE																																		
364º BIMESTRE																																		
365º BIMESTRE																																		
366º BIMESTRE																																		
367º BIMESTRE																																		
368º BIMESTRE																																		
369º BIMESTRE																																		
370º BIMESTRE																																		
371º BIMESTRE																																		
372º BIMESTRE																																		
373º BIMESTRE																																		
374º BIMESTRE																																		
375º BIMESTRE																																		
376º BIMESTRE																																		
377º BIMESTRE																																		
378º BIMESTRE																																		
379º BIMESTRE																																		
380º BIMESTRE																																		
381º BIMESTRE																																		
382º BIMESTRE																																		
383º BIMESTRE																																		
384º BIMESTRE																																		
385º BIMESTRE																																		
386º BIMESTRE																																		
387º BIMESTRE																																		
388º BIMESTRE																																		
389º BIMESTRE																																		
390º BIMESTRE																																		
391º BIMESTRE																																		
392º BIMESTRE																																		
393º BIMESTRE																																		
394º BIMESTRE																																		
395º BIMESTRE																																		
396º BIMESTRE																																		
397º BIMESTRE																																		
398º BIMESTRE																																		
399º BIMESTRE																																		
400º BIMESTRE																																		
401º BIMESTRE																																		
402º BIMESTRE																																		
403º BIMESTRE																																		
404º BIMESTRE																																		
405º BIMESTRE																																		
406º BIMESTRE																																		
407º BIMESTRE																																		
408º BIMESTRE																																		
409º BIMESTRE																																		
410º BIMESTRE																																		
411º BIMESTRE																																		
412º BIMESTRE																																		
413º BIMESTRE																																		
414º BIMESTRE																																		
415º BIMESTRE																																		
416º BIMESTRE																																		
417º BIMESTRE																																		
418º BIMESTRE																																		
419º BIMESTRE																																		
420º BIMESTRE																																		
421º BIMESTRE																																		
422º BIMESTRE																																		
423º BIMESTRE																																		
424º BIMESTRE																																		
425º BIMESTRE																																		
426º BIMESTRE																																		
427º BIMESTRE																																		
428º BIMESTRE																																		
429º BIMESTRE																																		
430º BIMESTRE																																		
431º BIMESTRE																																		
432º BIMESTRE																																		
433º BIMESTRE																																		
434º BIMESTRE																																		
435º BIMESTRE																																		
436º BIMESTRE																																		
437º BIMESTRE																																		
438º BIMESTRE																																		
439º BIMESTRE																																		
440º BIMESTRE																																		
441º BIMESTRE																																		
442º BIMESTRE																																		
443º BIMESTRE																																		
444º BIMESTRE																																		
445º BIM																																		



As medidas adotadas para a reordenação e cumprimento do calendário escolar tornaram-se imprescindíveis no estabelecimento do **Calendário em situação de excepcionalidade** das Escolas do Campo, bem como o atendimento às peculiaridades de cada escola na execução do referido Plano Emergencial, contando com o apoio de órgãos de controle e fiscalização como Controladoria Geral do Município, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Rondônia e Conselho Municipal de Educação.

4. MEDIDAS PARA O REORDENAMENTO E CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Partiu-se de uma avaliação diagnóstica para identificação do aproveitamento nas atividades remotas, de modo que as escolas pudessem atingir seus objetivos e o enfrentamento da pandemia, assegurando uma intervenção eficiente, segura de modo a minimizar todos os impactos decorrentes do novo Coronavírus.

Considerou-se um plano que pudesse identificar as singularidades, as dificuldades em relação aos objetivos da aprendizagem, os tipos de desempenho de cada escola, a classificação em grupos, de modo a customizar as medidas necessárias para o aproveitamento efetivo de cada unidade escolar. Ao adotar tais critérios, focou-se na ação contínua pedagógica, nas estratégias de atendimento aos alunos na tentativa de amenizar os prejuízos na aprendizagem dos mesmos, sendo adotadas as seguintes medidas:

- 1) As escolas com déficit de horas-aulas trabalharão aos sábados letivos para que atinjam as 800 horas conforme legislação vigente;
- 2) As escolas que possuem o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) trabalharão com acréscimo de horas, conforme a necessidade de cada área do conhecimento, até atingir a carga horária prevista na legislação;
- 3) Para as escolas que estão em atividade não-presenciais e considerando os alunos que não tiveram a oportunidade de ser alcançados com atividades remotas no primeiro semestre de 2020, serão utilizados os meios de comunicação necessários para que os pais possam buscar às atividades impressas na escola e obter as orientações para o efetivo acompanhamento escolar de seus filhos;
- 4) Os professores farão (com o apoio da equipe técnica pedagógica da escola/Semed), o uso de vídeos curtos produzidos por eles mesmos, como forma de motivar os alunos durante as aulas remotas, assim como acesso a Plataformas digitais disponibilizadas por esta Secretaria;



5) Para que o processo de ensino e aprendizagem seja eficaz faz-se necessária a priorização curricular na escola na qual se busca escolher e aprofundar os objetos do conhecimento/conteúdos programáticos mais relevantes nesse tempo de pandemia;

6) As formações em caráter continuado ofertadas pela Secretaria oferecem o apoio aos professores e equipe técnica pedagógica, com ênfase nas estratégias para viabilização do acesso a plataformas digitais, produções de materiais pedagógicos e fortalecimento dessa rede de apoio pedagógico em tempo de pandemia;

7) Realização de visitas periódicas por parte da equipe técnica do Setor Rural para orientação, acompanhamento e apoio na construção do planejamento dos professores, na elaboração do cronograma de atividades com base na Priorização Curricular;

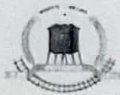
8) Orientações acerca do retorno das aulas presenciais, com base nas medidas sanitárias, garantindo segurança aos alunos e servidores da escola.

Ressaltamos a importância de considerar o processo de convalidação das atividades escolar não presenciais, desenvolvidas durante a suspensão das aulas, as quais deverão estar previstas nos Planos de Ação/Continuidade Pedagógica.

Para validação das aulas não presenciais se faz necessário considerar: a) quais atividades disponibilizadas; b) metodologias e recursos utilizados; c) as formas de registro e de comprovação das atividades realizadas; e) outros aspectos que a SEMED orientou durante o período das atividades remotas. Quanto ao cômputo das horas-aulas foi elaborado um instrumental de registro diário para subsidiar o trabalho pedagógico no âmbito desta Secretaria.

As escolas são responsáveis pelo registro de todas as ações que possam comprovar o cumprimento da carga horária trabalhada e das atividades remotas, sendo relevante a escola manter em seus registros os aspectos pedagógicos abaixo:

- a) Os objetivos de aprendizagem relacionados ao respectivo currículo de acordo com a proposta constante no Plano de Ação/Continuidade Pedagógica e Priorização Curricular;
- b) As estratégias de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com estudantes para alcançar os objetivos;
- c) A estimativa de carga horária equivalente para o atingir os objetivos de aprendizagem, considerando as estratégias de interação previstas no Plano de Ação/Continuidade Pedagógica e Priorização Curricular;



- d) Registro de participação dos estudantes a partir da realização das atividades entregues no período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou impressa;
- e) As formas de acompanhamento não presencial das atividades.

A partir dos registros, as escolas organizarão o calendário escolar com base na sugestão de calendário fornecido pelo Departamento de Políticas Educacionais, levando em conta o cumprimento das 800 horas e as demais recomendações pertinentes. Os calendários serão enviados pelas escolas ao referido departamento para apreciação, análise e aprovação.

5. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Sabe-se que a prática pedagógica no contexto educacional deve ter um bom acompanhamento e monitoramento, onde aqueles que executam devem exercer com olhar de quem deseja contribuir para o fortalecimento das ações pedagógicas na escola.

O monitoramento da educação consiste no acompanhamento do processo educacional de forma sistemática e periódica, e pode servir a gestão como meio para a promoção da qualidade da educação (FLETCHER, 1995; SOUZA, 2005).

Esse é um dos motivos que levaram a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho a adotar o monitoramento como uma das estratégias para a melhoria do ensino em sua Rede, **criando por meio da Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017**, em sua Estrutura Organizacional, a **Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais**, tendo como atribuição neste específico Plano Emergencial a atuação frente a equipe Gestora, na dimensão pedagógica da Escola, sistematizando suas ações desenvolvidas nos seguintes eixos: a) Ampliar o elo entre SEMED e escolas; b) Fortalecimento da equipe gestora; c) Fomentar boas práticas; d) Formação em serviço; e) Contribuir com a melhoria do processo ensino aprendizagem em tempo remoto; f) Melhorar o fluxo de rendimento escolar dos estudantes; g) Elevar os índices nas avaliações internas e externas.

A Secretaria primando pela qualidade do ensino e aprendizagem dispõe de equipe técnica com formação específica para garantia do atendimento e ao cumprimento efetivo deste processo de adequações e nivelamento de calendário.

Portanto, ratificamos que a equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Educação estará permanentemente realizando o efetivo trabalho de acompanhamento pedagógico



especialmente nas escolas mais afetadas pelo difícil acesso em tempo de pandemia, objetivando minimizar os prejuízos causados por forças externas ao trabalho educacional.

Enfatizamos que tão logo retorne às aulas presenciais será elaborado estratégias de atendimento aos alunos, com objetivo de minimizar os prejuízos causados no processo de aprendizagem bem como no cumprimento da carga horária escolar.

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

Juliane Rezende de Oliveira Vieira
Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - DPE

Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal Adjunta de Educação